

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
ESPECIALIZADA EM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL
E ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA O TCE-
MT, PARA ORGANIZADOS OS PROCESSOS
ADMINISTRATIVOS, AS CORREÇÕES
PREVENTIVAS ANTES DA INFORMAÇÕES
PARA O TCE-MT, E RELATÓRIOS DE
ACOMPANHAMENTO FINANCEIROS
JUNTAMENTO COM A PROGRAMAÇÃO
FINANCEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

CNPJ : 01.619.854/0001-13
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

Página 1

Solicitação de Materiais / Serviços

Requisição	Responsável	Data
00025/21	DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA	25/01/2021

Descrição

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Poder	PODER LEGISLATIVO
Órgão	CAMARA MUNICIPAL
Setor Solicitante	PRESIDENCIA
Centro de Custo	8 DEPARTAMENTO DE COMPRAS
Placa	

Observação

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA O TCE-MT

Item	Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Qtde Rec.	C. Custo	Centro de Custo
		Descrição Detalhada do Produto			Observação		
1	002.059.010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA A UN		2	0	8	DEPARTAMENTO DE COMPR

SOLICITANTE

Despachosolicito do setor
de contabilidade

Dotação Orçamentária

25.01.2021

Tiquinho

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13

Nota de Autorização da Despesa por Categoria Econômica Resumida

Número da Cotação: 00025/21

Data: 25/01/2021

Registro de Preços = Não

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA

Categ. Econ.: 3.3.90.39.79

SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL

Ficha: 10

Unidade: 010101

CAMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0001.2001.0000

MANUTENÇÃO DA CAMARA

Reserva:

Valor da Reserva:

Saldo da Ficha (Atual):

40.550,00

Saldo com Reserva da Ficha (Atual):

40.550,00

Total Ficha 10

13.000,00

Total Categ. Econômica 3.3.90.39.79

13.000,00

TOTAL GERAL

13.000,00

Autorização de Fornecimento

Data Emissão 26/02/2021 Número Pedido 00021/21 Reserva(s) Nota(s) de Empenho(s) 54

Fornecedor 1208 MARCO ROGERIO PEGORARI

Endereço R PRIMAVERA

Número 2668

Complemento *****

Fone (65) 8467-0304 Fax

Cidade CURVELANDIA

CEP 78237-000 UF MT

CNPJ 11.444.640/0001-07

IE

Local de Entrega

Observação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA A

Podder PODER LEGISLATIVO

Orgão CAMARA MUNICIPAL

Destino PRESIDENCIA

Centro de Custo DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Placa

Quant	Unid	Descrição	Marca	Valor Unit.	Valor Total
		Observação			
2	UN	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA		6.500,00	13.000,00
Total do Pedido					13.000,00


PREFEITO MUNICIPAL

ALMOXARIFE

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

OBJETO: Contratação de empresa especializada para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria administrativa, contábil e envio de informações para o TCE-MT para Câmara Municipal de Santo Antonio Leverger, localizado a Avenida Santo Antonio, nº 367, Bairro Centro, CEP 78.180-000, Santo Antonio Leverger -MT.

Considerando que a Câmara Municipal, necessita de serviços de assessoria administrativa, contábil e envio de informações para o TCE-MT.

Justifica-se a necessidade da contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria administrativa, contábil e envio de informações para o TCE-MT, para organizados os processos administrativos, as correções preventivas antes da informações para o TCE-MT, e relatórios de acompanhamento financeiros juntamente com a programação financeira.

O serviços será feito presencial ou on line, conforme solicitação da entidade.

Santo Antonio Leverger- MT., 25 de Janeiro de 2021.

DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA
Câmara Municipal de Santo Antonio Leverger



Curvelândia -MT, 25 de Janeiro de 2021.

À PCÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER - MT

Assunto: Proposta de Prestação de Serviço.

Prezado Senhor,

Vimos pelo presente apresentar proposta de preço para futura prestação de serviços conforme segue:

Item	Especificação	Meses	Valor Mensal
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA O TCE-MT	6.500,00	13.000,00

O prazo de contratação será de 60 dias, contados a partir da assinatura do contrato e o recebimento da ordem de serviços.

Preço dos Serviços:

Para realização dos serviços será cobrado um valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensal no valor total de 13.000,00 (treze mil mil reais) mensais

Validade da Proposta:

Validade da Proposta de 60 dias

Sendo o que apresentava para o momento, colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos através telefone (65) 99662-3993, email marcopegorari@hotmail.com, agradecendo antecipadamente pela preferencia a nossa empresa.


Nome: MARCO ROGERIO PEGORARI
RG: 21.571.124-6 SSP/SP
CPF: 513.242.021-49

Marco Rogério Pegorari - fone 65-9962-3993 - email-marcopegorari@hotmail.com

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 11.444.640/0001-07

Razão Social: MARCO ROGERIO PEGORARI

Endereço: R PRIMAVERA 2668 / CENTRO / CURVELÂNDIA / MT / 78237-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/01/2021 a 12/02/2021

Certificação Número: 2021011404203487723411

Informação obtida em 19/01/2021 22:06:40

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCO ROGERIO PEGORARI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 11.444.640/0001-07

Certidão nº: 22098121/2020

Expedição: 07/09/2020, às 17:13:51

Validade: 05/03/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCO ROGERIO PEGORARI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **11.444.640/0001-07**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Curvelândia
SECRETARIA DE FINANÇAS
RUA SAO BERNARDO, null - CENTRO - CURVELÂNDIA
CNPJ: 04.217.647/0001-20



CERTIDÃO NEGATIVA
DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Código de Cadastro

000001923

Contribuinte

MARCO ROGERIO PEGORARI

Logradouro

RUA PRIMAVERA

Bairro

CENTRO

Cidade

CURVELANDIA

CPF/CNPJ

11.444.640/0001-07

Número Complemento

2668

CEP

78237000

UF

MT

CERTIFICO, para os devidos fins, a pedido via internet, que revendo os assentamentos existentes nesta Seção, deles verifiquei constar que o contribuinte acima descrito, encontra-se quite com o Erário Municipal, até a presente data, relativamente ao Tributos Municipais. ATENÇÃO : Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal exigir a qualquer tempo, créditos tributários que venham a ser apurados.

Emitida às 11:49:31 do dia 19/01/2021

Válida até 18/02/2021

Código de Controle da Certidão/Número 84DC5E43B8E475C4

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARCO ROGERIO PEGORARI
CNPJ: 11.444.640/0001-07

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:03:40 do dia 10/12/2020 <hora e data de Brasília>.
Válida até 08/06/2021.

Código de controle da certidão: **7DF5.7CB0.C871.0838**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO
TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E
PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CND Nº 0030906253**

**Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Data da emissão: 19/01/2021 Hora da emissão: 21:04:49

**Nome/denominação do sujeito passivo: ACAP CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E ASSESSORIA
CNPJ: 11.444.640/0001-07**

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 17/02/2021.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: 9722UA72AT29B2LB

ORÇAMENTO

À CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO LEVERGER.

IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE

Razão Social: LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME		
CNPJ:11.499.448/0001-18		
Endereço: ARTHUR FRANCISCO XAVIER Nº 555, SALA 02		
Bairro:CENTRO	Cidade:ARAPUTANGA MT	
CEP:78260-000	E-mail:lider@jrptecnologia.com.br	
Telefone:(65)3261-1068	Fax:	
Contato:	Telefone:(65)3261-1198	
Banco: BRASIL	Conta Bancária: 177113	Agência: 2939-4

Apresentamos o nosso orçamento, com intuito de oferecer o melhor custo/benefício, que tem como objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviços de Assessoria administrativa, Contábil e envio de informações para o tce-mt.	02	R\$ 6.800,00	R\$13.600,00

VALOR TOTAL: 13.600,00 (Treze Mil e Seiscentos Reais)

Validade da Cotação;
Prazo de execução dos serviços;
Das despesas;

60 dias a partir da data de sua apresentação.
Conforme Combinar
No preço ofertado já está incluso todos os tributos incidentes ou que venham incidir sobre este serviço, inclusive as de execução dos serviços propostos.

Araputanga-MT, 25 de Janeiro de 2021.

LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA
EMPRESARIAL LTDA

11.499.448/0001-18

Lider Consultoria e
Assessoria Empresarial Ltda.

Rua Arthur Francisco Xavier, 555 - Sala 02 - Centro
Cep 78260-000 - Araputanga - Mato Grosso

Rua Arthur Francisco Xavier, 555 – Sala 02 – Centro – 78.260-000 –
Araputanga-MT www.assessorialider.com.br



Empresa: W.G.I Assessoria em Licitações		
CNPJ: 32.631.015/0001-44	Inscrição Estadual:	
Endereço: Rua F Q. 15 N° 18	Bairro: Barra do Para	Cep: 78.035-410
Telefone: (65) 99804-4842	E-mail: wgl_assessoria@hotmail.com	
Banco:	Agência:	Conta Corrente:
Representante Legal: Wilson Prado de Barros		
RG: 3566154-6-7	CPF: 948.481.571-53	

ITEM	Descrição	DTD	Valor Mensal	Valor Global
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, CONTÁBIL E ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA O TCE-MT.	2 meses	R\$ 6.700,00	R\$ 13.400,00

Prazo de Entrega: Imediato após Ordem de Fornecimento
Validade da proposta: 30 dias

Cuiabá, 25 de janeiro de 2021

W.G.L Assessoria em Licitações
CNPJ: 32.631.015/0001-44

CNPJ: 32.631.015/0001-44
End. Rua Comandante Costa, nº 2126 – Centro Sul – Cuiabá MT
E-mail: wgi_assessoria@hotmail.com Fone: (65) 99804-4842 / (65) 99807-7448



**ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER**

TERMO DE REFERÊNCIA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA E CONTÁBIL PARA ATENDER A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER-MT.

INTERESSADO: CAMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER - MT.

1 - OBJETO:

1-1 Prestação de serviços de Assessoria administrativa e Contábil e envio de informações para o TCE – MT, onde se justifica para atender as necessidades da Câmara Municipal de Santo Antônio de Leverger.

2- DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

2-1 Por serem bens de pequeno valor, enquadram-se na condição de Dispensa de Licitação, conforme a Lei 8.666/93 em seu inciso I do art. 24, e a Lei Municipal nº 1.170/GP/2018, devendo adotar preferencialmente o sistema de cotação de preços.

Art.24 - É dispensável a licitação:

I - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto, que possa ser realizada de uma só vez.

Ao desempenhar as atividades públicas o Gestor deve tomar por base a determinação legal, mormente os preceitos lógicos que norteiam a gerência dos bens públicos, pois a Administração Pública, no contexto dinâmico, dada a evolução dos padrões a serem adotado pelos Poderes submetidos a Carta Magna, especificamente ao *caput* do art 37, sendo a impessoalidade, a legalidade, a publicidade, a moralidade, além de outros, todos voltados para um bem maior que se tutela, que é o bem estar dos jurisdicionados.

Especificamente no que concerne ao Princípio da Eficiência, o município precisa estar preparado para gerir de forma precisa o patrimônio, recursos e as políticas públicas. Dentre as vertentes oriundas da aplicação deste princípio, pode-se mencionar a produtividade, exigência pertinente por qualquer cidadão aos órgãos públicos, mas para que a



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

Administração Pública e precisamente o município, demonstre produtividade, é preciso que

haja aparato, suporte tanto em relação ao funcionalismo, quanto a estrutura física, não basta, portanto a divisão organizacional é fundamental, implementar esta organização. Esta obrigatoriedade, com certeza, busca a propiciar uma solução o sem a qual não se conseguiria arregimentar o melhor contratante para a Administração Publica, que hoje, no rol de seus princípios, inclui o da eficiencia, mormente em periodo em que se exige maior conhecimento técnico para o exercicio do mister e segurança dos atos administrativos.

3- DOS PRODUTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANTIDADE
001	Contratação para Prestação de serviços de assessoria administrativa, contábil e envio de informações para o TCE-MT para Câmara Municipal de Santo Antonio de Leverger – MT.	UN	1

4 - DO LOCAL, PRAZOS E FORMA DE ENTREGA DE MATERIAIS.

Os materiais serão entregues de acordo com as especificações desse Termo de Referência, nas seguintes condições:

- A- No Almoxarifado da camâra Municipal de Santo Antonio de Leverger.
- B- No prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar do recebimento da Nota de Empenho.
- C- No horario das 08:00 hs as 12:00 hs em dias uteis de segunda a sexta –feira, telefone (65) 3341-1475.
- D- Os materiais e transporte e outros meios utilizados para a entrega do objeto, sera de inteira responsabilidade e onus da contratada.

5- DO ACOMPANHAMENTO, DA FISCALIZAÇÃO E DAS SANÇÕES.

5-1 A fiscalização do obeto sera realizado por servidor (a) designado para tal finalidade, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/93. Tal fiscalização nao exclui a responsabilidade da Contratada, inclusive perante 3º ou por qualquer irregularidade, não implicando em corresponsabilidade da Camara Municipal de Santo Antonio de Leverger.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

5-2 Na hipótese da contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeitas as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93.

- a- Pelo atraso na entrega de material em relação ao prazo estipulado, 1% do valor do material não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% do valor do material.
- b- Pela recusa da entrega ou após o prazo de 10 dias, 10% do valor material.
- c- Pela demora ou na recusa em substituir o material rejeitado, do material rejeitado, após o 5º dia da rejeição 10% do material rejeitado.
- d- Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Termo de Referência e não abrangidas acima, 1% do valor contratado para cada evento.

6 -DO PAGAMENTO

6-1 O Pagamento será efetuado através da apresentação de Nota Fiscal, e após o Ateste, pelo servidor competente, o pagamento será creditado em conta corrente através de Ordem bancária, devendo para isso estar explícito o nome do banco, agência e nº da conta corrente na qual será efetivado o crédito.

7 - DA DOCUMENTAÇÃO DE REGULARIDADE E DA CONTRATAÇÃO

7-1 Para efetivação da dispensa da licitação a empresa escolhida deverá estar em dia com as certidões:

- A - Certidão de Regularidade do FGTS;
- B- Certidão de Regularidade de INSS;

7-2 Apresentar também cartão de CNPJ, cédula de identidade e CPF do representante legais e cópia do cartão bancário.

7-3 Caso a contratante seja inscrita no MEI, deverá apresentar além dos documentos acima citado, também, comprovante e situação cadastral do MEI.

7-4 Os documentos acima deverão ser apresentados antes da emissão da Nota de Empenho, mantendo as mesmas condições durante a vigência do contrato.

7-5 Será Contratada a empresa que comprovar a regularidade, e ofertar com menor preço dos materiais a serem fornecidos.

7-6 A contratação será formalizada pela emissão da Nota de Empenho.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE LEVERGER

7 - 7 A eventual rescisão do ajuste se dará nas hipótese previstas na Lei 8.666/93, não cabendo a contratada direito a qualquer indenização.

8 - VALOR ESTIMADO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

8- 1 O preço praticado é de mercado constada nas pesquisas mercadológica, custará em media o valor global de R\$ 13.333,33 (Treze mil trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

8- 2 A dotação orçamentaria será solicitada pelo Presidente da Comissão de Licitação e anexada ao processo de prestação de Serviço.

9- CONSIDERAÇÕES FINAIS

9- 1 Pelo exposto, propomos a contratação de empresa especializada para prestar os serviços necessarios a Camara Municipal do Municipio Santo Antonio de Leverger-MT, estando de acordo com o interesse público, tanto no que se refere às atividades precípuas, quanto à compatibilidade do preço exigido pelo mercado, dessa forma, se reconhecida à dispensa, seja submetida à autoridade superior, para a devida ratificação.

Santo Antonio de Leverger, 25 de Janeiro de 2021.

Devanil Elena de Matos Costa
Secretária Executiva

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13

Lista com a média dos valores cotados

Número da Cotação: 00025/21		Data: 25/01/2021		Abertura: 19/03/2021		Encerramento: 19/03/2021	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio		
1	002.059.010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATI 2		6.666,67	13.333,34		
TOTAL			2	6.666,67	13.333,34		



CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13

Resultado da Cotação

Número da Cotação: 00025/21		Data: 25/01/2021	Abertura: 19/03/2021	Encerramento: 19/03/2021	
Item	Código	Descrição	Qtd.	Valor Médio	Valor Total Médio
1	002.059.010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATI 2		5.500,00	13.000,00
TOTAL			2	6.500,00	13.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13

Página 1 de 1

QUADRO DE COTAÇÕES

COTAÇÃO	DATA	DESCRIÇÃO	
00025/21	25/01/2021	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	
ABERTURA	ENCERRAMENTO	DEPARTAMENTO	RESPONSÁVEL
19/03/2021	19/03/2021	DEPARTAMENTO DE COMPRAS	DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA

PRODUTO			
ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	002.059.010 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	UN.	2

PROPOSTORES			
CODIGO	NOME	VLR UNIT.	TOTAL
1208	MARCO ROGERIO PEGORARI	6.500,00	13.000,00
1209	WILSON PRADO DE BARROS 94848157153	6.700,00	13.400,00
1205	LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME	6.800,00	13.600,00
PROPOSTENTE VENCEDOR		VLR UNIT.	TOTAL
1208	MARCO ROGERIO PEGORARI	6.500,00	13.000,00
PREÇO MÉDIO DO ITEM		6.666,67	13.333,34

RELAÇÃO DE PROPOSTORES PARTICIPANTES			
CODIGO	PROPOSTORES		VALOR
1205	LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME	11.499.448/0001-18	13.600,00
1208	MARCO ROGERIO PEGORARI	11.444.640/0001-07	13.000,00
1209	WILSON PRADO DE BARROS 94848157153	32.631.015/0001-44	13.400,00

RELAÇÃO DOS PROPOSTORES VENCEDORES		
CODIGO	PROPOSTORES	VALOR
1208	MARCO ROGERIO PEGORARI	13.000,00
TOTAL DOS PROPOSTORES VENCEDORES		13.000,00

Aprovado por:

Digitador (a)
Marco Rogerio Pegorari

CNPJ : 01.619.854/0001-13

Listagem do Valor Final por Item

Encerramento: 19/03/2021

13.000,00

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

CNPJ : 01.619.854/0001-13

Listagem de Fornecedores Participantes da Cotação

1208	MARCO ROGERIO PEGORARI	11.444.640/0001-07	marcopegorari@hotmail.com	Não	(65) 8467-0304
1205	LIDER CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL L	11.499.448/0001-18	lider@liderassessoria.com.br	Não	(65) 3251-1234
1209	WILSON PRADO DE BARROS	32.631.015/0001-44	WILSONPRADO@HOTMAIL.COM	Não	(65) 9804-4842

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367
CNPJ : 01.619.854/0001-13

Página 1

Cotação de Preços (Materiais / Serviços)

Cotação	Descrição	Data Emissão
00025/21	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	25/01/2021
Responsável		Data Abertura
DEVANIL ELENA DE MATOS COSTA		19/03/2021
		Data Encerramento
		19/03/2021

Poder PODER LEGISLATIVO
Órgão CAMARA MUNICIPAL
Unidade / Setor : PRESIDENCIA
Centro de Custo : DEPARTAMENTO DE COMPRAS

Observação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA,
CONTÁBIL E ENVIO DE INFORMAÇÕES PARA O TCE-MT

Fornecedor 1208 MARCO ROGERIO PEGORARI

Endereço R PRIMAVERA

Complemento *****

Bairro CENTRO

Fone (65) 8467-0304 Fax

CNPJ 11.444.640/0001-07

IE

Cód. Produto	Descrição do Produto	Unidade	Qtde	Vir Unitário	Vir Total
002.059.010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA	UN	2	6.500,00	13.000,00

Total Cotado 13.000,00

Total Geral

13.000,00

Prefeito Municipal

Secretário

Almoxarifado

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER**

01619854/0001-13

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

NOTA EMPENHO		Numero	54	Processo:	
Ficha	10	Data	26/02/2021	Requi	Venci 19/03/2021
Licitação		DISPENSA (ART. 24)	Nº	Doc	
Fornecedor		MARCO ROGERIO PEGORARI		11.444.640/0001-07	Cod 1208
Endereço		R PRIMAVERA		2668 CURVELANDIA	78237-000

Recurso/Aplicação

00 Recursos Ordinários
1 Recursos do Exercício Corrente
0 Recursos não destinados à contrapartida
001 Ordinário
001 Recursos Proprios do Municipio

Material/Serviço

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA
ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E ENVIO DE INFORMAÇÕES
PARA O TCE-MT

GL - Global PODER LEGISLATIVO
01 01 CAMARA MUNICIPAL
01 SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL
3.3.90.39.79 MANUTENÇÃO DA CAMARA
01.031.0001.2001.0000

Dotação Inicial	Empenhado até Data	Valor Empenhado	Saldo Atual
100.000,00	48.340,00	13.000,00	38.660,00

13.000,00 treze mil reais**Autorizado**

26/02/2021

ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
PRESIDENTE

Contabilizado

26/02/2021

DIEGO FILIPE SOUZA DE SA
CONTADOR - CRC: 017116/MT

A DESPESA REFERENTE A ESTE EMPENHO, FOI DEVIDAMENTE
PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

Data 26/02/2021

Ordem de Pagamento

Data 06/04/2021

Despesa Paga. 06/04/2021

Banco	Conta	Cheque	Valor: 13.000,00
Banco	Conta	Cheque	Valor:

RECIBO. Recebi(emos) o valor constante deste empenho.

___/___/___

Nome:

CGC/CPF:

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER				NOTA DE LIQUIDAÇÃO	
AV. SANTO ANTONIO, Nº 367				54 / 1	
01619854/0001-13					
NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 1		FICHA: 10		DATA 17/03/2021	
				REQUISIÇÃO Nº	
LICITAÇÃO: DISPENSA (ART. 24)			DOCUMENTO		VENCIMENTO 19/03/2021
NOME: MARCO ROGERIO PEGORARI			11.444.640/0001-07		CÓDIGO 1208
ENDEREÇO: R PRIMAVERA			CURVELANDIA		
FONTE DE RECURSO		DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO			VALOR TOTAL
0 Recursos não destinados à contrapartida		Valor empenhado referente a Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço de Assessoria administrativa, Contábil e envio de informações para o tce-mt.			Liquido 6.500,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente					
00 Recursos Ordinários					
001 Ordinário					
001 Recursos Proprios do Municipio					
GL				SOMA	6.500,00
CÓDIGO		CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA			
01		PODER LEGISLATIVO			
01		CAMARA MUNICIPAL			
3.3.90.39.79		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
01.031.0001.2001.0000		MANUTENÇÃO DA CAMARA			
VALOR DO EMPENHO		LIQUIDADO ATÉ A DATA		VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	
13.000,00		6.500,00		6.500,00	
VALOR A SER PAGO R\$		seis mil e quinhentos reais *****			
DESCONTOS					
		TOTAL DE DESCONTOS 0,00			
LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM		17/03/2021			
A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA. ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.					
EMITIDO EM		ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE:			
DATA		DATA			
VISTO		ORDENADOR DA DESPESA			
DESPESA PAGA EM		RECIBO			
BANCO		RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO			
CONTA					
CHEQUE					
VALOR					
		NOME			
		CNPJ/CPF			



Prefeitura Municipal de Curvelândia
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e
208
Código de Verificação de Autenticidade
04KPAIRN3
Data e Hora de Emissão da NFS-e
17/03/2021 às 09:14:40
Chave de Acesso
10405SW6KY9UF8GRNBO42A3B4HZBW2

Informações Fiscais

Exigibilidade do ISS Exigível Número do Processo Município de Incidência do ISS
CURVELÂNDIA-MT Local da Prestação
CURVELÂNDIA - MT

Número do RPS Série do RPS Tipo do RPS Data do RPS Competência
17/03/2021

Optante Simples Nacional Incentivo Fiscal Regime Especial Tributação Tipo ISS
2 - Não **2 - Não** **Não Possui** **03 - Sobre Faturamento**

Para certificação da autenticidade acesse
http://cidadeao.curvelandia.mt.gov.br:5663/secureb_menu_consultas_e_informe_os_dados_desta_NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ RG/Inscrição Estadual Inscrição Municipal Cadastro Nome/Razão Social
11.444.840/0001-07 **81113** **000001923** **MARCO ROGERIO PEGORARI**

Logradouro Complemento Bairro
RUA PARAIBA, 2668 **CENTRO**

CEP Cidade Telefone E-mail
78237-000 **CURVELÂNDIA-MT**

Tomador de Serviços

CNPJ/Documento RG/Inscrição Estadual Inscrição Municipal Nome/Razão Social
01.619.854/0001-13 **CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER**

Logradouro Complemento Bairro
Avenida Santo Antonio, 367 **CENTRO**

CEP/Cod. Postal Cidade/País Telefone E-mail
78180-000 **SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT**

Discriminação dos Serviços

Unid.	Un. medida	Descrição	Unid.	Un. medida	Valor Unitário	Total
1,00	UN	Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço de Assessoria administrativa, Contábil e envio de informações para o fco-mt.			6.500,00	R\$ 6.500,00

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO LEVERGER

Atesto para os devidos fins que recebi o material e/ou serviço enviado.

Em 17/03/2021

Assinatura

Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS

LC 116/2003: Aliquota Atividade Município Código CNAE **Construção Civil**
5,00% **1000010000113**

Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.500,00	R\$ 325,00	2 - Não	R\$ 0,00

Retenções de Impostos

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 6.500,00

Val. Aprox. Tributos:

Informações Complementares

RECEBI(EMOS) DE MARCO ROGERIO PEGORARI O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 208 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 04KPAIRN3.

Data

CPF/RG

Assinatura

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER**

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13

Exercício: 2021

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 1

ORDEM DE PAGAMENTO 00080

DATA: 19/03/2021 VENCTO:19/03/2021 PAGTO: 19/03/2021
Credor...: MARCO ROGERIO PEGORARI CNPJ: 11.444.640/0001-07 Cod: 1208
Endereço: R PRIMAVERA
Cidade...: CURVELANDIA CEP: 78237-000

Discriminação...:

Valor empenhado referente a Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço de Assessoria administrativa, Contábil e envio de informações para

Valor 6.500,00

(seis mil e quinhentos reais) * * * * *

Despesa Bruta: R\$ 6.500,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LIQUIDO
54	1	GL 010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.500,00
TOTAL					R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.500,00

Despesa Líquida: R\$ 6.500,00

ORDEM DE PAGAMENTO

PAGUE-SE __/__/__

Romulo Q. Neves
ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	49110		6.500,00
TOTAL. . .			R\$ 6.500,00

Despesa paga em 19/03/2021 Com os recursos acima discriminados

BENEDITO JORCY DE ARRUDA COSTA
GERENTE FINANCEIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPE: _____

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

54 / 2

NOTA DE LIQUIDAÇÃO Nº 2	FICHA: 10	DATA: 25/03/2021	REQUISIÇÃO Nº:
--------------------------------	-----------	------------------	----------------

LICITAÇÃO: DISPENSA (ART. 24)	DOCUMENTO:	VENCIMENTO: 06/04/2021
-------------------------------	------------	------------------------

NOME: MARCO ROGERIO PEGORARI	11.444.640/0001-07	CÓDIGO 1208
ENDEREÇO: R PRIMAVERA	CURVELANDIA	

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO	VALOR TOTAL
0 Recursos não destinados à contrapartida	Valor empenhado referente a Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço de Assessoria administrativa, Contábil e envio de informações para o tce-mt.	Liquido 6.500,00 Desconto 0,00
1 Recursos do Exercício Corrente		
00 Recursos Ordinários		
001 Ordinário		
001 Recursos Proprios do Municipio		
GL	SOMA	6.500,00

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA EMPENHADA
01 01 3.3.90.39.79 01.031.0001.2001.0000	PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA MANUTENÇÃO DA CAMARA

VALOR DO EMPENHO	LIQUIDADO ATÉ A DATA	VALOR DESTA LIQUIDAÇÃO	SALDO A LIQUIDAR
13.000,00	13.000,00	6.500,00	0,00

VALOR A SER PAGO R\$

seis mil e quinhentos reais *****

DESCONTOS

TOTAL DE DESCONTOS 0,00

LIQUIDAÇÃO AUTORIZADA EM 25/03/2021

A DESPESA REFERENTE A ESTA LIQUIDAÇÃO, FOI DEVIDAMENTE PROCESSADA, ENCONTRANDO-SE EM ORDEM PARA PAGAMENTO.

DATA

EMITIDO EM

ORDEM DE PAGAMENTO PAGUE-SE

DATA

VISTO

DATA

ORDENADOR DA DESPESA

DESPESA PAGA EM

RECIBO

RECEBI(EMOS) O VALOR CONSTANTE DESTA LIQUIDAÇÃO

BANCO	CONTA	CHEQUE	VALOR

NOME:
CNPJ/CPF

**CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO LEVERGER**

AV. SANTO ANTONIO, Nº 367

01619854/0001-13

Exercício: 2021

ORDEM DE PAGAMENTO

Page 2

ORDEM DE PAGAMENTO 00113

DATA: 06/04/2021 VENCTO:06/04/2021 PAGTO: 06/04/2021
Credor...: MARCO ROGERIO PEGORARI CNPJ: 11.444.640/0001-07 Cod: 1208
Endereço: R PRIMAVERA
Cidade...: CURVELANDIA CEP: 78237-000

Discriminação...:

Valor empenhado referente a Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço de Assessoria administrativa, Contábil e envio de informações para

Valor 6.500,00

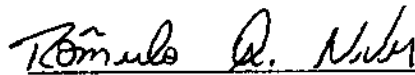
(seis mil e quinhentos reais) * * * * *
* * * * *
* * * * *

Despesa Bruta: R\$ 6.500,00

EMP/SUB	N.	LOCAL	FUNCIONAL	NATUREZA	VALOR	ANULAÇÃO	DESCONTO	LÍQUIDO
54	2	GL	010101	01.031.0001.2001.0000	3.3.90.39.00	R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 6.500,00
TOTAL					R\$ 6.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.500,00

Despesa Líquida: R\$ 6.500,00**ORDEM DE PAGAMENTO**

PAGUE-SE __/__/__


ROMULO QUEIROZ DAS NEVES
PRESIDENTE

Pagamento efetuado com o(s) seguinte(s) Recurso(s):

Banco	Conta	Cheque	Valor R\$
001	49110		6.500,00
TOTAL. . .			R\$ 6.500,00

Despesa paga em 06/04/2021 Com os recursos acima discriminados

BENEDITO JORCY DE ARRUDA COSTA
GERENTE FINANCEIRO

RECIBO: Recebi (emos) o valor constante desse(s) Empenho(s)

__/__/__

Ass: _____

Nome: _____

CGC/CPE: _____



Prefeitura Municipal de Curvelândia

SECRETARIA DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e



Número da NFS-e

209

Código de Verificação de Autenticidade
6TRQ9A8VO

Data e Hora de Emissão da NFS-e

25/03/2021 às 13:55:12

Chave de Acesso

10431NTVGKQ829VEP9R1W9D8WNS3N29Q

Para certificação de autenticidade acesse
<http://cidadeao.curvelandia.mt.gov.br:8683/>
saweb, menu consultas e informe os dados
desta NFS-e.Exigibilidade do ISS
Exigível

Número do Processo

Município de Incidência do ISS
CURVELANDIA-MTLocal de Prestação
CURVELANDIA - MT

Número da RPS

Série do RPS

Tipo do RPS

Data do RPS

Competência

25/03/2021

Optante Simples Nacional

Incentivo Fiscal

Regime Especial Tributação

Tipo ISS

2 - Não

2 - Não

Não Possui

03 - Sobre Faturamento

CPF/CNPJ

11.444.640/0001-07

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Cadastro

Nome/Razão Social

51113

000001923

MARCO ROGERIO PEGORARI

Logradouro

RUA PARAIBA, 2668

Complemento

Bairro

CEP

Cidade

78237-000

CURVELÂNDIA-MT

Telefone

CENTRO

E-mail

CPF/CNPJ/Documento

9.854/0001-13

RG/Inscrição Estadual

Inscrição Municipal

Nome/Razão Social

Logradouro

Avenida Santo Antonio, 367

Complemento

Bairro

CEP/Cod.Postal

Cidade/País

78180-000

SANTO ANTONIO DO LEVERGER - MT

Telefone

CENTRO

E-mail

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	Contratação de Empresa Especializada em prestação de serviço de Assessoria administrativa, Contábil e envio de informações para o tes-mt	6.500,00	R\$ 6.500,00

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO
ANTÔNIO DO LEVERGERAtesto para os devidos fins que recebi
o material e/ou serviço prestado.

Em 25/03/2021

Assinatura

LC 116/2003:

84.11-6-00 - Administração pública em geral

Alíquota

5,00%

Atividade Municipal

1000010000113

Código CNAE

Código de Obra

Código ART

Valor Total dos Serviços

Desconto Incondicionado

Deduções Base Cálculo

Base de Cálculo

Total do ISS

ISS Retido

Desconto Condicionado

R\$ 6.500,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 6.500,00

R\$ 325,00

2 - Não

R\$ 0,00

PIS

COFINS

INSS

IRRF

CSLL

Outras Retenções

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 6.500,00

Informações Complementares

Val. Aprox. Tributos:

RECEBI(EMOS) DE MARCO ROGERIO PEGORARI O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 209 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO 6TRQ9A8VO.

Data

CPF/RG

Assinatura